



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 63/2026
de 01 de abril de 2026

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|--|---|
| ☐ Leis | ☐ Autógrafos |
| ☐ Resoluções | ☒ Portarias |
| ☐ Decreto Legislativo | |

Sob o nº 63 /2026
Em 01/04/2026


Secretaria Geral

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de abril de 2026, “Quinta-Feira Santa”, que antecede o Feriado Nacional Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo).

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando os Art. 34 e 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que não haverá expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal nos dias 02 de abril de 2026, Quinta-Feira Santa, e no dia 03 de abril de 2026, Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), retornando o atendimento normal na segunda-feira dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º. Os servidores públicos do Poder Legislativo poderão ser convocados a qualquer momento durante esse período para trabalharem, caso haja necessidade emergencial.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 01/04/2026

